



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

**Portaria nº 358/GR, de 10 de maio de 2018**

Institui a unidade responsável por promover a identificação, a avaliação, a estratégia de tratamento e o monitoramento dos riscos a que está sujeita a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em atendimento a legislação vigente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 12º, inciso V, do Estatuto e o Artigo 9º, inciso V do Regimento Geral desta Universidade, tendo em vista o contido no Ofício-circular nº 41/2017/SE-CGU, e no Art. 3º do Anexo à Deliberação nº 22/CONSU, de 27 de abril de 2017 (processo nº 23083.009044/2017-84), resolve:

**Art. 1º** - Constituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – CGRC/UFRRJ.

**Art. 2º** - O CGRC/UFRRJ será composto pelos seguintes membros:

- I – Reitor da UFRRJ;
- II – Pró-reitores (as) das Unidades Acadêmicas e Administrativas;
- III – Diretores (as) de Institutos;
- IV – Representante do segmento docente;
- V – Representante do segmento técnico-administrativo;
- VI – Representante do segmento discente.

**Art. 3º** - Fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 722/GR de 30 de maio de 2017.

  
**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
Reitor